



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito e trinta horas, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, composta pelos Edis: Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni, Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani Checelski e Membro da Comissão Vereador Saimon Miri, ambos presentes. Se fizeram presente também, a Secretária Geral Gézica Bertoldi, a Assessora Jurídica Luana Varaschin Perin, a Analista Legislativa Nataley Klabunde e o Assessor Parlamentar Claudecir Gonçalves. Discutida e aprovada a ata anterior, o Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni comunicou as matérias encaminhadas pelo Executivo e Legislativo Municipal para análise e tramitação, sendo: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025** - Altera a Lei Complementar 89, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal. Sendo designado a Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani Checelski como relatora, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que todos os nobres Pares ao analisarem a proposição, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, a relatora Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani Checelski protocolou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhados pelos votos do Membro da Comissão Vereador Saimon Miri e do Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 053/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025** - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Chopinzinhense de Turismo Rural (ACTUR). Sendo designado o Membro da Comissão Vereador Saimon Miri como relator do projeto, com prazo de (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que todos os nobres Pares ao analisarem a proposição, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, a relatora Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani Checelski protocolou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhados pelos votos do Membro da Comissão Vereador Saimon Miri e do Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 054/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025** - Declara de Utilidade Pública Municipal a AVOSUL - Associação de Vôlei do Sul. Sendo designado a Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani Checelski como relatora do projeto, com prazo de (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que todos os nobres Pares ao analisarem a proposição, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, a relatora Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani Checelski protocolou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhados pelos votos do Membro da Comissão Vereador Saimon Miri e do Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Ceni. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** - Altera o Art. 1º da Lei nº 4.057, de 02 de abril de 2024, que Declara área institucional toda área do “Loteamento Duque de Caxias”. A Comissão a necessidade de agendar reunião da referida Comissão com o



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Prefeito Municipal, a ser realizada na segunda-feira dia 28 de julho do corrente ano, as 18 horas nas dependências da Câmara Municipal. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 050/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025** - Altera a Lei 3.730, de 10 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Chopinzinho, amplia incentivos e simplifica procedimentos, com objetivo de instalação, ampliação, manutenção e fomento de atividades industriais, empresariais ou sociais e dá outras providências. O relator Membro da Comissão Vereador Saimon Miri apresentou via sistema1Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhado pelos votos da Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani Checelski e do Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 043/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** - Altera o inciso I, alíneas "b", "d" e "e", e incisos II e III, do Art. 5º e inciso III do Art. 10º da Lei nº 3.348, de 03 de novembro de 2014, que Cria o Conselho Municipal de Saúde e revoga a Lei nº 1.084/1991, Lei nº 1.833/2005 e a Lei 2.798/2011, e dá outras providências. O relator Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni solicitou nova diligencia, acatada pelos demais membros da Comissão, no sentido de que se convoque a Secretaria Municipal de Saúde, para se faça presente na próxima reunião da Comissão a ser realizada na data de 31 de julho do corrente ano. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni encerrou a presente reunião, e eu Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

Assinam:

Presidente: Vereador Professor Enio Valdir Ceni

Vice-Presidente da Comissão: Vereadora Rosani Checelski

Membro: Vereador Saimon Miri

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BC4-3D4B-23F9-C304

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 28/07/2025 13:44:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 28/07/2025 14:07:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 28/07/2025 15:17:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4BC4-3D4B-23F9-C304>